



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1760/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Docentes, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Cargo	Processo nº	Vigência
Álvaro de Oliveira Borges Filho	1193151	Professor de Magistério Superior	23205.001465/2011-48	17/04/2013
Cátia Tavares dos Passos	1811526	Professor de Magistério Superior	23205.004150/2011-14	24/08/2013
Cristiane Horst	1767682	Professor de Magistério Superior	23205.001373/2011-68	06/09/2013
Iara Denise Endruweit Batisti	1770689	Professor de Magistério Superior	23205.001386/2011-37	12/09/2013
Joaquim Gonçalves da Costa	1800810	Professor de Magistério Superior	23205.002550/2011-87	23/07/2013
Mary Neiva Surdi da Luz	1766963	Professor de Magistério Superior	23205.001370/2011-24	06/09/2013
Sidinei Zwick Radons	1789866	Professor de Magistério Superior	23205.001575/2011-18	04/06/2013
Siomara Aparecida Marques	2219995	Professor de Magistério Superior	23205.004151/2011-51	02/08/2013
Wanderson Gonçalves Wanzeller	1655030	Professor de Magistério Superior	23205.002548/2011-16	08/10/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de dezembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS